

## **ERRATA EDITAL PROPPG 56/2023**

### **ONDE SE LÊ:**

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão realizadas, on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no período de 10/11/2023 à 29/11/2023. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação - PROPPG.

### **LEIA-SE:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas, on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no período de 10/11/2023 à 16/03/2023. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

### **ONDE SE LÊ:**

- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, na ordem a seguir, de forma digitalizada e salvos em um arquivo único em formato PDF, por meio do SIGAA, em ambiente indicado na página de submissão. A PROPPG e a coordenação do curso não se responsabilizarão pelo envio de arquivos corrompidos, bem como não aceitará a substituição de arquivos e nem a inclusão de informações adicionais após o prazo de inscrição ou por qualquer outra forma de envio que não a indicada pela PROPPG.
- Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso de nível superior de ENGENHARIA, ou de AGRONOMIA, ou de ARQUITETURA.
  - Curriculum Lattes, com documentação comprobatória (acadêmica, técnica e pesquisa, conforme ANEXO I), obtido da plataforma Lattes no site <https://lattes.cnpq.br/>;
  - Tabela do ANEXO I, preenchida com a pontuação contabilizada pelo candidato;
  - Cópia do histórico escolar de graduação em ENGENHARIA ou ARQUITETURA ou AGRONOMIA;
  - Cópia do documento oficial de identidade e do CPF, ou documento oficial contendo ambos os dados;
  - Foto 3x4 recente;
  - Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: (i) Comprovação de vínculo institucional efetivo; (ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3º da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015).

### **LEIA-SE:**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, na ordem a seguir, de forma digitalizada e salvos em um arquivo único em formato

PDF, por meio do SIGAA, em ambiente indicado na página de submissão. A PROPPG e a coordenação do curso não se responsabilizarão pelo envio de arquivos corrompidos, bem como não aceitará a substituição de arquivos e nem a inclusão de informações adicionais após o prazo de inscrição ou por qualquer outra forma de envio que não a indicada pela PROPPG.

- Cópia do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso de nível superior de ENGENHARIA, ou de AGRONOMIA, ou de ARQUITETURA.

- Cópia do histórico escolar de graduação em ENGENHARIA ou ARQUITETURA ou AGRONOMIA;

- Cópia do documento oficial de identidade e do CPF, ou documento oficial contendo ambos os dados;

- **Os candidatos que irão se graduar nos referidos cursos até dia 30 de maio de 2024, poderão enviar documento que comprove e se inscrever no processo seletivo.**

- Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: (i) Comprovação de vínculo institucional efetivo; (ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3º da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015).

#### **ONDE SE LÊ:**

### **3. DA SELEÇÃO, RESULTADO E MATRÍCULA**

II) Etapa II - Classificatória: análise e pontuação do Curriculum Lattes e do histórico escolar de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo I deste edital, sendo atribuída a cada candidato uma nota proporcional variando de 0 (zero) a 10,0 (dez);

#### **LEIA-SE:**

II) Etapa II - Classificatória: análise e pontuação do histórico escolar de acordo COM O INDICE ACADEMICO OBTIDO PELO HISTÓRICO ESCOLAR.

#### **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES E DO HISTÓRICO ESCOLAR

#### **LEIA-SE:**

NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DO ANEXO I NO ATO DA INSCRIÇÃO.

#### **ONDE SE LÊ:**

## 5. DA MATRÍCULA

5.2. A matrícula ocorrerá no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, nos dias úteis, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UFERSA/Mossoró - Campus Leste.

### **LEIA-SE:**

5.2. A matrícula ocorrerá no período de 15/05/2024 a 01/06/2024, devendo a documentação ser enviada para o e-mail [eest@ufersa.edu.br](mailto:eest@ufersa.edu.br).

### **ONDE SE LÊ:**

5.5. SEGUNDA CHAMADA- Será realizada no período de 12/01/2024 a 17/01/2024.

5.6. Matrículas da SEGUNDA CHAMADA- Será realizada no período de 18/01/2024 a 21/01/2024.

### **LEIA-SE:**

5.5. SEGUNDA CHAMADA- Será realizada no período de 02/06/2024 a 03/06/2024.

5.6. Matrículas da SEGUNDA CHAMADA- Será realizada no período de 04/06/2024 a 06/06/2024.

### **ONDE SE LÊ:**

6.2. O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será realizado no período de **12/01/2024 a 30/06/2025**.

### **LEIA-SE:**

6.2. O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será realizado no período de **01/06/2024 a 30/12/2025**.

### **ONDE SE LÊ:**

- 6.6. O valor da mensalidade corresponderá a R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada mês, respeitado o prazo até o 5º dia corrido do mês; Serão pagas 18 mensalidades.

**LEIA-SE:**

- 6.6. O valor da mensalidade corresponderá a R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada mês; **efetuando o pagamento até o 5º dia corrido do mês, o discente pagará apenas R\$ 469,90 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);** Serão pagas 18 mensalidades, estando a matrícula inclusa nestas e a ser efetuada no valor de R\$ 469,90 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Mossoró (RN), 09 de fevereiro de 2024.